Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize um conv?io com a Itaipu Binacional, visando pavimentar todas as vias p?licas da sede distrital de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo procure viabilizar uma parceria ou conv?io com a Itaipu Binacional, visando a pavimenta?o com pedras irregulares ou asfalto de todas as vias p?licas existentes na sede distrital de Porto Mendes, localizada no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Como praticamente todas as vias p?licas do referido Distrito ainda n? receberam este tipo de melhoria, e considerando o declive natural do solo, toda a vez que h?uma forte chuva as ?uas levam tamb? a terra das ruas para o lago de Itaipu, o que ocasiona, al? do assoreamento, problemas de trafegabilidade. Em determinados pontos das ruas h? inclusive, verdadeiras valetas, causando grande transtorno tanto para quem mora quanto para quem passa por estes locais.

Sendo assim, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure formalizar um conv?io com a Itaipu Binacional, primeira interessada em evitar o assoreamento do lago de Itaipu, al? de ser grande parceria em a?es que promovam a melhoria da qualidade de vida da popula?o do extremo-Oeste paranaense.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 17 de Maio de 2010.

GUIDO HERPICH

Vereador